

Município de Carrapateira**Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIV - Nº. 950 Carrapateira - PB,
23 de dezembro de 2022**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº050/2022 GAB/PREF**

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o não comparecimento do servidor ao trabalho após seu requerimento de retorno de Licença sem Remuneração e após a publicação da Portaria 048/2022;

CONSIDERANDO, que as tentativas de comunicação com o servidor realizadas pela Administração foram infrutíferas;

RESOLVE:

Art. 1º. – **ANULAR** a Portaria nº 049 de 14 de dezembro de 2022 que concedeu retorno às atividades laborais do servidor MATHEUS MARQUES ARAÚJO VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula 0000353, portador do CPF: 085.115.634-74.

Art. 2º. – O servidor deve permanecer sob Licença sem Remuneração, pelo prazo estipulado no requerimento desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando a Portaria 049/2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB em, 22 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****LEI Nº 355 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.”.

A **PREFEITA MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal de Carrapateira/PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Roberto de Sousa a rua Projetada 05, Bairro Centro, que faz limite e se inicia na rua Pedro Vieira e segue em sentido Norte-Sul.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placas indicativas com os nomes dos outorgados e fixa-las nos locais correspondentes aos Pontos Iniciais de cada rua contendo os nomes dos homenageados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivo em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 22 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Autoria Pode Legislativo: Francisco de Assis Ferreira dos Ramos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Padre Thiago Dias Ramalho, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Carrapateirense ao Padre Thiago Dias Ramalho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de dezembro de 2022, data em que se comemora o 61º (sexagésimo primeiro) aniversário de emancipação político administrativo do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, em sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 03 de dezembro de 2022.

Thuana Pereira Silva
THUANA PEREIRA SILVA
Vereadora-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Pastor Werllison da Silva, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Carrapateirense ao Pastor Werllison da Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de dezembro de 2022, data em que se comemora o 61º (sexagésimo primeiro) aniversário de emancipação político administrativo do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, em sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 03 de dezembro de 2022.

Thuana Pereira Silva
THUANA PEREIRA SILVA
Vereadora-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. Alcimar Camelo Silva, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. Alcimar Camelo Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de dezembro de 2022, data em que se comemora o 61º (sexagésimo primeiro) aniversário de emancipação político administrativo do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, em sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 03 de dezembro de 2022.

Thuana Pereira Silva
THUANA PEREIRA SILVA
Vereadora-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense a Sra. Acacia Cruz dos Santos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Carrapateirense a Sra. Acacia Cruz dos Santos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de dezembro de 2022, data em que se comemora o 61º (sexagésimo primeiro) aniversário de emancipação político administrativo do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, em sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 03 de dezembro de 2022.

Thuana Pereira Silva
THUANA PEREIRA SILVA
Vereadora-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. Ranyere Vieira de Araújo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. Ranyere Vieira de Araújo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de dezembro de 2022, data em que se comemora o 61º (sexagésimo primeiro) aniversário de emancipação político administrativo do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, em sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 03 de dezembro de 2022.

Thuana Pereira Silva
THUANA PEREIRA SILVA
Vereadora-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Dr. Romero Morais de Lacerda, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Carrapateirense ao Dr. Romero Morais de Lacerda, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de dezembro de 2022, data em que se comemora o 61º (sexagésimo primeiro) aniversário de emancipação político administrativo do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, em sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 03 de dezembro de 2022.


THUANA PEREIRA SILVA
Vereadora-Presidente